

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO, Processo Administrativo nº: 087/20177 – Inexigibilidade de Licitação nº: 007/2017, que tem como objeto Credenciamento de Leiloeiros Oficiais regularmente inscritos na JUCEMG, para futura celebração de contrato de prestação de serviços de leilões administrativos em caráter temporário e sem exclusividade, para desenvolvimento das atividades, sem vínculo empregatício, na esfera extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

LEILOEIROS CREDENCIADOS: JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, MARCUS VINÍCIUS DA SILVA, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA E PATRÍCIA GRACIELE DE ANDRADE SOUSA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal nº: 8.666/93.

VALOR GLOBAL: O valor exclusivamente pelo procedimento fixado da comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência do Município, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 2º do art. 42 do Decreto nº 21.981/32, c/c o parágrafo único do art. 24 do mesmo decreto.

Resultado publicado para conhecimento público na presente data

São João da Ponte - MG, 11 de dezembro de 2017

Rafaela Rosana Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 043 de 15 de fevereiro de 2017